

SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2021 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da
SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro ("International Financial Reporting Standards - IFRS"), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB.

Base para opinião com ressalva

Atualização monetária dos ativos de concessão – ativo de contrato

Conforme as notas explicativas nº 2.4 (k) e nº 7 às demonstrações financeiras, o saldo referente ao ativo de contrato, em 31 de dezembro de 2021, foi ajustado para refletir os efeitos inflacionários previstos no contrato de concessão, já efetivamente incorridos até a referida data. Anteriormente, a Companhia utilizava uma estimativa da inflação projetada para todo o período da concessão. O ajuste decorrente da mudança do efeito inflacionário foi registrado integralmente no resultado do exercício de 2021. Como consequência, os efeitos sobre as demonstrações financeiras são conforme segue:

- O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 está superavaliado em R\$16.975.
- O saldo do ativo de concessão e o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020, apresentado para fins de comparação, estão subavaliados em R\$14.372, e o resultado do exercício findo nessa data está subavaliado em R\$2.603.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de março de 2022



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Audidores Independentes Ltda.

CRC nº 2 SP 011609/O-8



Renato Vieira Lima

Contador

CRC nº 1 SP 257330/O-5

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

<u>ATIVO</u>	<u>Nota</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Nota</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	6	71.944	56.585	Fornecedores		2.409	1.831
Contas a receber de concessionárias		7.577	7.104	Financiamento	14	17.228	15.248
Ativo da concessão - Ativo de Contrato	7	80.364	73.195	Obrigações tributárias e encargos	12	928	1.408
Impostos a recuperar	9	4.710	7.102	Dividendos	19	12.866	5.908
Adiantamentos a fornecedores		1.184	1.153	Adiantamento de clientes	16	4.367	3.277
Despesas pagas antecipadamente		377	184	Partes relacionadas	15	456	1.137
Outros ativos		<u>1</u>	<u>2</u>	Obrigações trabalhistas	13	532	434
		<u>166.157</u>	<u>145.324</u>	Passivo de arrendamento	17	294	241
				Outros passivos		<u>82</u>	<u>113</u>
						<u>39.162</u>	<u>29.599</u>
NÃO CIRCULANTE				NÃO CIRCULANTE			
Títulos de crédito a receber	8	10.455	10.455	Financiamento	14	400.771	375.118
Aplicação Financeira - Conta Reserva BNDES	6	9.447	5.878	Passivo de arrendamento	17	661	656
Cauções		68	68	Impostos diferidos	18	<u>127.648</u>	<u>91.440</u>
Ativo da concessão - Ativo de Contrato	7	<u>638.882</u>	<u>554.807</u>			<u>529.080</u>	<u>467.214</u>
		<u>658.851</u>	<u>571.208</u>				
Imobilizado líquido	10	3.757	2.431	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Bens de direito de uso	10	866	898	Capital	19	153.714	153.714
Intangível	11	<u>299</u>	<u>384</u>	Reserva legal		6.957	4.248
		<u>4.922</u>	<u>3.713</u>	Reserva especial de dividendos		3.933	3.933
				Reserva de deságio de investimentos		896	896
				Reserva de incentivo fiscal -SUDAM		1.909	4.963
				Reserva de retenção de lucros		<u>94.278</u>	<u>55.678</u>
						<u>261.688</u>	<u>223.433</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>829.930</u>	<u>720.245</u>	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>829.930</u>	<u>720.245</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2021	2020
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	20	143.425	88.201
Custos operacionais	22	(6.555)	(6.453)
LUCRO BRUTO		<u>136.870</u>	<u>81.748</u>
Despesas gerais e administrativas	23	(8.785)	(6.747)
Receita de Revisão Tarifária - RTP	7	14.869	-
LUCRO OPERACIONAL		<u>142.954</u>	<u>75.001</u>
Receitas financeiras	24	2.803	947
Despesas financeiras	24	(63.815)	(36.829)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>81.942</u>	<u>39.119</u>
Corrente	18	-	(2.604)
Diferido	18	<u>(27.768)</u>	<u>(11.637)</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u><u>54.174</u></u>	<u><u>24.877</u></u>
Lucro por lote de mil ações	19	<u><u>352,43</u></u>	<u><u>161,84</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

<u>ATIVO</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	54.174	24.877
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>54.174</u>	<u>24.877</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	Capital Social	Reserva Deságio Investimentos	Reserva de Lucros			Reserva de Retenção de Lucros	Resultados Acumulados	Total
				Reserva Legal	Reserva Especial de Dividendos	Reserva Incentivos SUDAM			
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		153.714	896	3.004	3.933	-	41.918	-	203.465
Ajuste de exercício anterior		-	-	-	-	-	-	(3.965)	(3.965)
Lucro Líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	24.877	24.877
Constituição da reserva legal	19	-	-	1.244	-	-	-	(1.244)	-
Constituição de reserva de incentivos - SUDAM	19	-	-	-	-	4.963	-	-	4.963
Dividendos obrigatórios (25 %)		-	-	-	-	-	-	(5.908)	(5.908)
Transferência para Reserva de Lucros		-	-	-	-	-	13.761	(13.761)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		153.714	896	4.248	3.933	4.963	55.678	-	223.433
Ajuste de exercício anterior		-	-	-	-	-	-	1	1
Lucro Líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	54.174	54.174
Constituição da reserva legal	19	-	-	2.709	-	-	-	(2.709)	-
Ajuste de saldo - Incentivo SUDAM	19	-	-	-	-	(3.054)	-	-	(3.054)
Dividendos obrigatórios (25 %)		-	-	-	-	-	-	(12.866)	(12.866)
Transferência para Reserva de Lucros		-	-	-	-	-	38.600	(38.600)	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		153.714	896	6.957	3.933	1.909	94.278	-	261.688

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2021	2020
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IR E CSLL		81.942	39.119
Ajustes por:			
Depreciação e amortização	10	1.741	836
Juros sobre financiamento	14	63.193	35.442
Impostos diferidos sobre receita	18	15.619	8.464
Receita de remuneração do ativo da concessão	20	(154.009)	(91.498)
Revisão Tarifária Periódica - RTP	7	(14.869)	-
Provisão de P&D		-	39
Outros Juros e multas		-	8
Juros sobre contratos de arrendamento	17	197	124
Outros		(591)	(653)
		(6.777)	(8.120)
CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS		(474)	(86)
Títulos de crédito a receber	8	-	540
Impostos a recuperar	9	(662)	(673)
Despesas pagas antecipadamente		(193)	(99)
Adiantamentos		(31)	(769)
Outros ativos		1	16
Recebimento da Receita Anual Permitida - RAP	7	77.608	71.708
Pagamento de Pis/COFINS sobre Receita Anual Permitida - RAP		(7.179)	(6.633)
Fornecedores		577	95
Obrigações trabalhistas	13	98	(11)
Obrigações tributárias e encargos	12	(480)	675
Adiantamento de clientes	16	1.090	2.054
Partes relacionadas	15	(682)	(272)
Outros passivos		(31)	8
Caixa gerado pelas operações		62.867	58.433
JUROS PAGOS DE FINANCIAMENTOS	14	(15.030)	(4.932)
Imposto de renda e contribuição social pagos		-	(2.604)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		47.837	50.897
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Cauções		-	34
Aplicação Financeira - Conta Reserva BNDES	6	(3.568)	(5.878)
Adição Intangível	11	(22)	(46)
Adição Imobilizado	10	(2.021)	(784)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(5.611)	(6.674)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamento de financiamento	14	(20.530)	(3.425)
Pagamento de dividendos	19	(5.908)	(10.338)
Pagamento de passivo de arrendamento	17	(429)	(536)
Recebimento por empréstimos a longo prazo	14	-	1.139
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(26.867)	(13.160)
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		15.358	31.063
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	6	56.585	25.523
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	6	71.944	56.585

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Contexto operacional

A SPE Santa Lucia Transmissora de Energia S.A. ("Santa Lucia" ou "Companhia"), sociedade por ações de capital fechado, foi constituída em 6 de janeiro de 2016 e tem como objeto social a prestação de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, incluído a construção, operação e manutenção das instalações de transmissão do Sistema Integrado Nacional.

A Companhia é diretamente controlada pela Terna Plus S.R.L – Itália e iniciou suas operações em abril de 2019.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada em 22 de fevereiro de 2022 pela Diretoria e Conselho de Administração, e serão deliberadas em Assembleia Geral Ordinária até 31 de março de 2022.

Concessão

Localizada no estado de Mato Grosso, composta pela linha de transmissão entre as subestações de Jaurú e Cuiabá, com extensão de 355 km, decorrente do edital de leilão no. 05/2015 Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), processo no. 48500.00333/2015-19.

As informações básicas relacionadas ao Contrato de Concessão são como segue:

<u>Número</u>	<u>Anos</u>	<u>Prazo</u>	<u>RAP [21/22]</u>	<u>Índice de Correção</u>
07/2017	30	11/03/2046	R\$81.167	IPCA

Receita Anual Permitida ("RAP"): A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA").

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção: Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado anualmente e revisado a cada cinco anos.

Parcela variável: A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão ("CPST"). A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração. Os primeiros 6 meses de operação comercial configuram período de carência, onde a parcela variável não é cobrada.

Revisão Tarifária: Em conformidade com o contrato de concessão, a cada cinco anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data da assinatura do contrato, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária. Cada contrato tem sua especificidade, mas em linhas gerais, os licitados têm sua RAP revisada por três vezes (a cada cinco anos), quando é revisto o custo de capital de terceiros. Os reforços e melhorias associados aos contratos licitados, são revisados a cada 5 anos. Também poderá ser aplicado um redutor de receita para os custos de Operação e Manutenção ("O&M"), para eventual captura dos Ganhos de Eficiência Empresarial.

Em 2021, foi definida a Revisão Tarifária Periódica - RTP pela Resolução homologatória 2.895, de 13 de julho de 2021, emitida pela ANEEL, que resultou em ganho registrado na rubrica de Receita de Revisão Tarifária - RTP. Os impactos da RTP são demonstrados na nota explicativa nº 7. A próxima revisão tarifária ocorrerá no ano de 2026.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados: de acordo com o contrato de concessão, o advento do termo final do contrato determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido, nos termos do art. 36 da lei 8987/1995.

Renovação da concessão: a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo igual período, mediante requerimento da Companhia.

A Companhia deverá operar e manter as instalações de transmissão, em conformidade com a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco e cumprir todas suas exigências. A licença de operação Nº 318613/2018 emitida pelo órgão ambiental estadual SEMA-MT em 18 de dezembro de 2018 é condição necessária para a operação do empreendimento.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de sua continuidade operacional.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia.

2.3. Uso de estimativas e julgamento

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Já as alterações nas estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que estas estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

- a) Ativo da concessão – Ativo de contrato: mensurado no início da concessão ao valor justo e posteriormente mantido ao custo amortizado. A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato é registrado em contrapartida a receita de construção, que é reconhecida conforme os gastos incorridos.

O saldo do ativo de contrato reflete o valor do fluxo de caixa futuro descontado a taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato é usualmente estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o poder concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato é ajustada para refletir os fluxos revisados.

São consideradas no fluxo de caixa futuro as estimativas da Companhia quanto à determinação da parcela mensal da RAP e parcela variável que deve remunerar a infraestrutura.

- b) Contrato de concessão: a Companhia adota e utiliza, para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão, os pronunciamentos técnicos CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente, CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e ICPC 01 (R1)/IFRIC 12 - Contratos de Concessão.

Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance, com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

A Companhia adotou a premissa que os bens são reversíveis no final da concessão, com direito de recebimento integral de indenização (caixa) do poder concedente sobre os investimentos ainda não amortizados. Com base nas disposições contratuais e nas interpretações dos aspectos legais e regulatórios, a Companhia adotou a premissa de que será indenizada pelos investimentos não amortizados.

- c) Provisão para riscos

As provisões para riscos são registradas com base na avaliação de risco efetuada pela Administração da Companhia com base nos relatórios preparados por seus consultores jurídicos. Essa avaliação de risco é feita com base em informações disponíveis na data de elaboração das demonstrações financeiras. Periodicamente, a Companhia revisita sua avaliação em decorrência do andamento dos processos e obtenção de novas informações.

2.4. Principais Políticas Contábeis

- a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

- b) Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias

Registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos pelos valores a receber de RAP faturadas conta os agentes concessionários e permissionários. O contas a receber de concessionárias e permissionárias se refere aos valores a receber decorrentes do contrato de concessão de serviços, correspondentes às obrigações de performance de (i) operação e manutenção e (ii) construção da linha de transmissão. Em relação à esta última obrigação, mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente àquele mês, torna-se um ativo financeiro e é transferida para o Contas a Receber, uma vez que apenas a passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

c) Imobilizado

O imobilizado compreende, principalmente, as instalações administrativas e não integrantes aos ativos objeto da concessão. Estão demonstrados ao custo histórico de aquisição menos as depreciações calculadas pelo método linear e perdas por recuperabilidade. Os valores residuais e a vida útil dos bens são revisados e ajustados, caso necessário, ao final de cada exercício.

d) Bens de direito de uso e Passivo de arrendamento

O arrendatário reconhece o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento, incluindo os operacionais, exceto para arrendamentos operacionais de curto prazo e de baixo valor. O CPC 06 (R2)/IFRS 16, Arrendamentos, registra as operações de arrendamento mercantil operacional que a Companhia possui em aberto. Nos casos em que a Companhia é arrendatária, a mesma reconhecerá: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação/amortização dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento. Os valores calculados de acordo com a metodologia estabelecida pelo CPC 06 (R2) referem-se a aluguéis de carros, escritórios e galpões.

e) Contas a pagar aos fornecedores

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo valor amortizado. Na prática, são normalmente reconhecidas correspondente ao valor da fatura em aberto.

f) Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou presumida, resultantes de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for praticamente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

g) Demais ativos e passivos

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos (encargos) auferidos (incorridos) até a data base do balanço. Estão classificados no ativo e passivo não circulante, respectivamente, os direitos realizáveis e as obrigações exigíveis após doze meses.

h) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

Os impostos sobre a renda e contribuição social são reconhecidos na demonstração do resultado, de acordo com apuração efetuada em regime fiscal para Lucro Real, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

i) Programas de Integração Social ("PIS") e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo a 9,25% das receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão. Conforme previsto na Lei nº 12.973/14. A liquidação desta obrigação diferida ocorrerá à medida que a Companhia receber as contraprestações determinadas no contrato de concessão mencionado na nota explicativa nº 1.

j) Patrimônio Líquido

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias. O lucro básico e o diluído por ação são iguais.

k) Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia, podendo ser confiavelmente mensurados. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber líquidas de quaisquer contraprestações variáveis, tais como descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

Compreendem principalmente as seguintes atividades:

- Receita de operação e manutenção, inicia-se a partir da entrada em operação e é reconhecida pelo valor justo, em contrapartida ao contas a receber e de maneira suficiente para cobrir os custos operacionais efetivos.
- Receita financeira decorrente da remuneração do ativo da concessão (ativo de contrato). Esta receita é o produto da multiplicação da taxa implícita do projeto pelo saldo do ativo de contrato. A taxa implícita do projeto de 11,33% ao ano (0,90% ao mês), adiciona-se a inflação mensal medida pelo índice IPCA, que reflete a correção monetária do ativo de contrato.

Até 31 de dezembro de 2020, a Companhia utilizava uma taxa nominal fixa de 15,48% ao ano para calcular a receita de remuneração do ativo de contrato. Esta taxa foi calculada utilizando-se uma inflação projetada fixa de 3,75% ao ano adicionada à taxa implícita do projeto de 11,33%. A partir de 1º de janeiro de 2021, a Companhia substituiu a aplicação da inflação fixa projetada pela inflação efetivamente realizada, com base no índice IPCA divulgado em fontes oficiais.

Com isso, o saldo referente ao ativo de contrato em 31 de dezembro de 2021 foi ajustado para refletir os efeitos inflacionários previstos no contrato de concessão, já efetivamente incorridos até aquela data. O ajuste decorrente da mudança do efeito inflacionário foi registrado integralmente no resultado do exercício de 2021.

l) Instrumentos financeiros

O CPC 48/IFRS 9, Instrumentos Financeiros, descreve os requerimentos para classificar e mensurar os ativos e passivos financeiros. Como regra geral, ativos e passivos financeiros devem ser mensurados inicialmente ao seu valor justo.

A mensuração subsequente dos ativos financeiros é baseada no modelo de negócios aplicável a eles e nas características de seus fluxos de caixa contratuais. Dependendo dessas características, o ativo financeiro deve ser mensurado:

- Ao custo amortizado, pelo qual a receita do instrumento é calculada pelo método da taxa de juros efetivo. Enquadram-se nessa categoria os ativos financeiros que se pretendam manter para auferir fluxos de caixa provenientes exclusivamente de pagamentos de principal e juros.
- Ao valor justo, com atualizações registradas em outros resultados abrangentes. Nessa categoria estão ativos financeiros com fluxos de caixa também exclusivamente de capital e juros, mas que possam ser vendidos antes do vencimento.
- Ao valor justo, com atualizações registradas no resultado corrente, se não se qualificar em qualquer das categorias anteriores.

Como regra geral, após o reconhecimento inicial os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado. São exceções, entre outros, os passivos com valor de liquidação flutuante, derivativos e a contraprestação contingente em uma aquisição de negócios, que devem ser mensurados ao valor justo, com as alterações reconhecidas no resultado.

Abaixo apresentamos as categorias de mensuração do CPC 48/IFRS 9 para cada classe de ativos e ou passivos financeiros da Companhia.

Ativos e financeiros

(i) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado (“VJR”)

São ativos financeiros mantidos para negociação, quando são adquiridos para esse fim, principalmente no curto prazo. Os instrumentos financeiros derivativos também são classificados nessa categoria. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante. Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía saldos registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação.

(ii) Custo amortizado

São incluídos nessa classificação os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis que não são cotados em um mercado ativo. Os ativos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado, utilizando-se do método da taxa efetiva de juros, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5.

Mensuração de ativos financeiros

As compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Sociedade se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, e os custos de transação são debitados no resultado. Os ativos financeiros são mensurados pelo custo amortizado.

Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são registrados no resultado nas contas “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”, respectivamente, no exercício em que ocorrem.

Passivos financeiros

(i) Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado (“VJR”)

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possuía passivos financeiros registrados nas demonstrações financeiras nessa classificação.

(ii) Custo amortizado

São mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros.

O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo respectivo período. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (inclusive honorários e encargos pagos ou recebidos que constituem parte integrante da taxa de juros efetiva, custos da transação e outros prêmios ou descontos) ao longo da vida estimada do passivo financeiro ou, quando apropriado, por um período menor, para o reconhecimento inicial do valor contábil líquido. Todos os instrumentos financeiros classificados como custo amortizado e estão demonstrados na nota explicativa nº 5.

Baixa de passivos financeiros

A Companhia baixa passivos financeiros somente quando suas obrigações são extintas e canceladas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

3. ADOÇÃO ÀS NORMAS DE CONTABILIDADE NOVAS E REVISADAS

a) Novas normas, alterações e interpretações vigentes período corrente:

A Administração da Companhia avaliou os impactos das seguintes revisões de normas e entende que sua adoção não provocou um impacto relevante e/ou não são relevantes para suas demonstrações financeiras.

- IFRS 4 (CPC 11), IFRS 7 (CPC 40(R1)), IFRS 9 (CPC 48), IFRS 16 (CPC 06(R2)) e IAS 39 (CPC 38) - Impacto da adoção inicial das alterações da Reforma da Taxa de Juros de Referência – Fase 2. Aplicável para exercícios anuais ou períodos com início em ou após 1 de janeiro de 2021.
- IFRS 16 (CPC 06(R2)) - Impacto da aplicação inicial da Alteração à IFRS 16 (CPC 06(R2)) - Concessões de Aluguel Relacionadas à Covid-19. Aplicável para exercícios anuais ou períodos com início em ou após 30 de junho de 2021.

b) Novas normas ainda não vigentes e/ou adotadas:

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não vigentes e/ou aplicáveis.

A administração não espera que a adoção das normas listadas a seguir tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros.

Pronunciamento	Descrição
Alterações ao IAS 1	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes
Alterações ao IAS 37	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - Contratos Onerosos – Custo de Cumprimento do Contrato
Melhorias Anuais - Ciclos 2018-2020	Alterações à IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, IFRS 16 - Arrendamentos
Alterações à IAS 1 e IFRS - Declaração da Prática	Divulgação de Políticas Contábeis
Alterações à IAS 8	Definição de Estimativas Contábeis
Alterações à IAS 12	Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação

4. GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

4.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de liquidez, risco de taxas de juros e risco regulatório.

(a) Risco de crédito

Salvo pelo ativo da concessão (ativo de contrato) e o contas a receber de concessionárias e permissionárias, a Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados neste exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo.

A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas ou agentes que utilizam infraestrutura Sistema Interligado de Nacional (“SIN”), cuja concessão da Companhia faz parte, por meio da tarifa de uso do sistema de transmissão (“TUST”). Essa tarifa advém do rateio entre os usuários do SIN de alguns valores específicos; (i) a RAP de todas as transmissoras; (ii) os serviços prestados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”); e (iii) os encargos regulatórios.

O poder concedente delegou aos vários agentes de geração, distribuição e consumidores livres a obrigação do pagamento mensal da RAP que, por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, constitui-se em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo, apresentando baixo risco de crédito.

Conforme requerido pelo CPC 48/IFRS 9 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo do contas a receber de concessionárias e permissionárias e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. A Companhia considera que não está exposta a um elevado risco de crédito, uma vez que existe uma robusta estrutura de garantias gerenciada pelo ONS para cobrir as obrigações dos agentes.

(b) Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela Companhia, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar os limites e indicadores previstos nas cláusulas dos contratos de empréstimos e a liquidez suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

O excesso de caixa gerado pela Companhia é investido em aplicações de baixo risco, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados e liquidez suficiente para se adequar ao planejamento financeiro da companhia.

(c) Risco de taxa de juros e inflação

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possui instrumentos financeiros expostos ao risco da taxa de juros e inflação.

A Companhia efetuou testes de análises de sensibilidade conforme requerido pelas práticas contábeis, elaborados com base na exposição líquida às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, derivativos e não derivativos, relevantes, em aberto no fim do exercício deste relatório, assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos. As taxas utilizadas para cálculo dos cenários prováveis são referenciadas por fonte externa independente, cenários estes que são utilizados como base para a definição de dois cenários adicionais com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários II e III, respectivamente) na exposição líquida, quando aplicável, conforme apresentado a seguir:

Indicadores	Exposição Realizado (i)	Cenário I (Provável) (ii)	Cenário II +25%	Cenário III +50%
<u>Ativo</u>				
CDI/Selic	4.39%	11,75%	14,69%	17,63%
Receita Financeira	74.373	8.739	10.924	13.108

Indicadores	Exposição Realizado (i)	Cenário I (Provável) (ii)	Cenário II +25%	Cenário III +50%
<u>Passivo</u>				
IPCA	10.06%	5,44%	6,80%	8,16%
Despesa a incorrer	417.999	(22.739)	(28.424)	(34.109)
Despesa líquidos das variações		(14.000)	(17.500)	(21.000)

(i) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), em 4 de fevereiro de 2022.

(ii) Conforme taxas divulgadas no “site” da Bloomberg em 4 de fevereiro de 2022.

(d) Risco Regulatório

A extensa legislação e regulamentação governamental emitida pelos órgãos Ministério de Minas e Energia (“MME”), Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”) e Ministério do Meio Ambiente impõe uma série de normas e obrigações que a concessionária deve respeitar na exploração do serviço público de transmissão de energia elétrica. O descumprimento destas obrigações impõe penalidades às concessionárias e em casos extremos a perda da concessão.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Os principais instrumentos financeiros são compostos como segue:

	2021	2020
Ativo a custo amortizado:		
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	7.577	7.104
Aplicação Financeira – Conta Reserva - BNDES	9.447	5.878
Caixa e equivalentes de caixa	71.944	56.585
	88.968	69.567
Passivos a custo amortizado:		
Financiamento	417.999	390.366
Partes relacionadas	456	1.137
Dividendos	12.866	5.908
Fornecedores	2.409	1.831
	433.730	399.242

6. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	2021	2020
Circulante		
Bancos conta movimento	7.018	6.653
Aplicações financeiras de liquidez imediata (a)	64.926	49.932
	71.944	56.585
Não Circulante		
Aplicação financeira - Conta reserva – BNDES (b)	9.447	5.878
	9.447	5.878

- (a) Aplicações financeiras de liquidez imediata são investimentos em CDB de liquidez diária, remunerados a taxas que variam de 100,0% a 101,5% do CDI.
- (b) A aplicação financeira - Conta reserva - BNDES se refere a investimento em fundo com lastro em títulos públicos de baixo risco. Esta conta reserva foi constituída devido à exigência contratual do Financiamento junto ao Banco Nacional do Desenvolvimento Social (“BNDES”), onde a Companhia deve manter três vezes o valor o valor da primeira prestação mensal da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato. Ver detalhes sobre o financiamento junto ao BNDES através da nota explicativa nº 14.

7. ATIVO DE CONCESSÃO – ATIVO DE CONTRATO

De acordo com o CPC 47/IFRS 15 – Receita de contratos com clientes, o direito à contraprestação pelos serviços de implementação (construção) da estrutura de transmissão já executados, mas atrelados (por força do contrato de concessão) aos serviços de operação e manutenção, e que ainda não tenham sido prestados, é reconhecido como ativo de contrato.

Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura acima referidos, bem como os valores a receber decorrentes da receita de remuneração de tais ativos, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros.

O ativo financeiro relacionado a um contrato de concessão deve ser reconhecido quando ou à medida que há o direito incondicional de receber caixa, o que se dará se somente a passagem do tempo for exigida antes que o pagamento dessa contraprestação seja devida. Desta forma, o Ativo de Contrato passa a ser um Ativo Financeiro à medida que o serviço de operação e manutenção é prestado mensalmente. A movimentação do ativo de contrato, no exercício, é a seguinte:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Saldos Iniciais	628.002	608,211
Receita de remuneração do ativo de contrato	137.034	91.499
Revisão Tarifária Periódica – RTP (a)	14.842	-
Ajuste correção monetária IPCA até 2020 (b)	16.975	-
Realização do ativo de concessão (RAP - O&M)	<u>(77.608)</u>	<u>(71.708)</u>
Saldo Final	<u>719.246</u>	<u>628.002</u>
Circulante	80.364	73.195
Não circulante	<u>638.882</u>	<u>554.807</u>
Saldo total	<u>719.246</u>	<u>628.002</u>

- (a) A Receita Revisão Tarifária Periódica – RTP, registrada na rubrica de “Receita de Revisão Tarifária - RTP”, apresenta o reconhecimento de ganho no exercício de 2021 em decorrência dos impactos da RTP homologada pela Resolução Aneel de nº 2.895, de 13 de julho de 2021. A RTP ensejou uma alteração na taxa de remuneração do capital (WACC regulatória).
- (b) Até 31 de dezembro de 2020, a Companhia utilizava uma inflação projetada de 3,75% ao ano para atualizar o saldo do ativo de contrato, portanto, não utilizava a inflação efetivamente realizada. A partir de 1º de janeiro de 2021, a Companhia substituiu a aplicação da inflação fixa projetada pela inflação efetivamente realizada, com base no índice IPCA divulgado em fontes oficiais. Este ajuste reflete o efeito da substituição da inflação fixa pelo IPCA realizado até o exercício de 2020, porém registrado cumulativamente durante o exercício de 2021.

8. TÍTULOS DE CRÉDITO A RECEBER

O montante de R\$10.455 em 31 de dezembro de 2021 e 2020, refere-se ao saldo a receber da Construtora Planova Planejamento e Construções (“PLANOVA”), decorrente de multa aplicada pelo atraso na entrega do projeto. A cobrança da multa é tratada em processo arbitral conforme nota explicativa nº 25.

9. IMPOSTOS A RECUPERAR

Do total de R\$4.710 registrados em 31 de dezembro de 2021 (R\$7.102 em em 31 de dezembro de 2020), R\$3.485 (R\$6.536 em 31 de dezembro de 2020) referem-se a créditos de imposto de renda retidos na fonte (“IRPJ”).

10. IMOBILIZADO E BENS DE DIREITO DE USO

O imobilizado é composto como segue:

	Taxa de depreciação	2021			2020
		Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	Saldos Finais
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20%	1.686	(696)	990	695
Máquinas e Equipamentos	10%	1.335	(106)	1.229	397
Móveis e utensílios	10%	294	(59)	235	151
Veículos	20%	366	(94)	272	467
Equipamento Informática	20%	602	(205)	397	251
Obras em Andamento		634	-	634	470
		4.917	(1.160)	3.757	2.431

A movimentação do imobilizado e bens de direito de uso é como segue:

Imobilizado	2020	Adições	Depreciação	Baixas	2021
Benfeitorias em imóveis de terceiros	695	602	(307)	-	990
Máquinas e equipamentos	397	889	(57)	-	1.229
Móveis e utensílios	151	111	(27)	-	235
Veículos	467	-	(81)	(114)	272
Equipamentos de informática	251	255	(109)	-	397
Obras em Andamento	470	164	-	-	634
	<u>2.431</u>	<u>2.021</u>	<u>(581)</u>	<u>(114)</u>	<u>3.757</u>

As adições do imobilizado ocorridas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estão relacionadas, principalmente, às obras e infraestrutura do escritório localizado no Rio de Janeiro, além de equipamentos para servir como parte da estrutura de manutenção do empreendimento.

Direito de Uso	2020	Adições	Depreciação	2021
Contratos de aluguel	898	1.003	(1.035)	866
	<u>898</u>	<u>1.003</u>	<u>(1.035)</u>	<u>866</u>

Bens de direito de uso compreendem, substancialmente, veículos e imóveis, conforme detalhado em nota explicativa nº 18. Em 2021, houve adição de R\$1.003 (R\$101 em 2020) que não apresentam efeito no caixa.

11. INTANGÍVEL

O intangível é representado pela aquisição de softwares e amortizado à taxa de 20% ao ano. A movimentação foi como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Saldos iniciais	384	433
Adições	22	46
Amortização	<u>(107)</u>	<u>(95)</u>
Saldos finais	<u>299</u>	<u>384</u>

12. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E ENCARGOS

O saldo de Obrigações tributárias e encargos representa o saldo de tributos e encargos sobre a folha de pagamentos a pagar.

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
PIS	119	105
COFINS	556	484
Imposto de renda sobre remessas (a)	10	201
ISS	20	10
INSS	98	123
FGTS	27	29
Imposto de renda retido na fonte	9	12
Provisão para IR sobre remessas (a)	22	437
Outros	<u>67</u>	<u>7</u>
	<u>928</u>	<u>1.408</u>

(a) Custos de fiança bancária a reembolsar a Terna SpA, conforme transação detalhada em nota explicativa nº 15.

13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

O saldo de Obrigações trabalhistas representa o saldo de férias dos funcionários e imposto de renda sobre a folha a pagar.

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Provisão de férias	417	320
Imposto de renda sobre folha de pagamento	<u>115</u>	<u>114</u>
	<u>532</u>	<u>434</u>

14. FINANCIAMENTOS

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Saldos iniciais	390.366	362.141
Captação	-	1.139
Juros e Correção incorridos	63.193	35.442
Pagamento de juros	(15.030)	(4.931)
Pagamento de principal	(20.530)	(3.425)
Saldos finais	<u>417.999</u>	<u>390.366</u>
Circulante	17.228	15.248
Não circulante	<u>400.771</u>	<u>375.118</u>
Total	<u>417.999</u>	<u>390.366</u>

Em 31 de dezembro de 2021, os vencimentos a longo prazo têm a seguinte composição:

	<u>31/12/2021</u>
2023	17.501
2024	17.631
2025	17.941
2026	18.339
2027 em diante	<u>329.359</u>
Total	<u>400.771</u>

Em 19 de dezembro de 2018, a Companhia firmou contrato de financiamento no montante total de R\$381.832 junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, BNDES (Linha - FINEM), divididos em 2 (dois) subcréditos no valor de R\$190.916, dos quais a Companhia captou, parcialmente, o montante de R\$1.139 durante o exercício de 31 de dezembro de 2020, com saldo remanescente a ser desembolsado no valor de R\$26.903.

O financiamento é amortizável em 269 parcelas mensais e consecutivas a partir de abril de 2020 e com vencimento final em 15 de agosto de 2042. Sobre o empréstimo incidem (i) encargos de IPCA, calculado de forma pro rata temporis, (ii) taxa de juros pré fixada de 2,98% ao ano e, (iii) Spread do BNDES de 2,13% ao ano.

Até que se atinja o completion financeiro, ou seja, quando houver o atingimento de 1,3x do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD"), o empréstimo é garantido por fiança bancária, equivalente a 12 (doze) parcelas de serviço da dívida. A fiança bancária será exonerada quando for atingido o ICSD mínimo de 1,3x com base nas demonstrações contábeis regulatórias ("DCR") auditadas por auditor independente, no exercício anterior ou no período de 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao pedido de exoneração. Após a exoneração da fiança, há obrigação de cumprir o ICSD mínimo de 1,3x.

No exercício de 2021, o ICSD apurado preliminarmente é de 2.2, de forma que assim que estas Demonstrações Financeiras forem publicadas, assim como as Demonstrações Regulatórias, a Companhia fará o pedido de exoneração das fianças bancárias. Até a data da divulgação destas Demonstrações Financeiras, as Demonstrações Contábeis Regulatórias não havia sido aprovadas e auditadas.

Outras garantias ao financiamento incluem o penhor de 100% das ações da Companhia, os recebíveis da concessão e a conta reserva equivalente a 3 (três) vezes o valor da primeira prestação mensal da dívida, incluindo principal, juros e demais acessórios da dívida decorrente do contrato, conforme demonstrado na rubrica Aplicação Financeira - Conta Reserva - BNDES.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia estava adimplente quanto às obrigações contratuais estabelecidas no contrato de financiamento.

15. PARTES RELACIONADAS

a) Transações com partes relacionadas

O saldo de 31 de dezembro de 2021 se refere à comissão devida à Terna SpA por prestar garantia em favor do banco BNP Paribas pelas cartas de fiança emitidas para garantir as obrigações da Companhia frente ao BNDES no âmbito do contrato de financiamento detalhado na nota explicativa nº 14. O contrato assinado com a Terna SpA em 8 de julho de 2020 tem prazo de 2 (dois) anos e custo de 0,8% ao ano líquido de impostos.

b) Remuneração da Administração

A remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a Diretoria Executiva e os Conselheiros, totalizou R\$2.031 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (R\$2.453 durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020), sendo salários e benefícios variáveis. A remuneração da Administração está registrada na rubrica “despesas gerais e administrativas”.

16. ADIANTAMENTO DE CLIENTES

O valor de R\$4.367 em 31 de dezembro de 2021 (R\$3.277 em 31 de dezembro de 2020), se refere ao saldo de valores antecipados pela Câmara de comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”), ainda não compensados nos avisos de cobrança emitidos pelo ONS. O valor antecipado pela CCEE é amortizados através dos avisos de créditos para recebimento da RAP mensal enviados à Companhia.

17. PASSIVO DE ARRENDAMENTO

Refere-se ao saldo a pagar dos contratos de arrendamento em que a Companhia figura como arrendatária ou locatária.

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Obrigações de arrendamento – Imóveis	955	832
Obrigações de arrendamento - Automóveis	-	66
Total	<u>955</u>	<u>898</u>
Circulante	294	242
Não circulante	661	656
Total	955	898

<u>Movimentação do Passivo Arrendatário</u>	<u>Saldos Iniciais</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Pagamento</u>	<u>Juros</u>	<u>Saldo Final</u>
Contratos de aluguel	898	1.003	(714)	(429)	197	955

18. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

a) Tributos Diferidos

Os valores de impostos de renda e contribuição social deferidos originam-se, basicamente, das receitas financeiras sobre ativos financeiros, que serão realizados integralmente ao longo do contrato de concessão.

A composição dos impostos diferidos é como segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Imposto de Renda Diferidos (b) (c)	49.969	27.490
Contribuição Social Diferidos (b) (d)	<u>15.186</u>	<u>9.897</u>
Subtotal	65.155	37.387
PIS Diferido (d)	11.148	9.642
Cofins Diferido (d)	<u>51.345</u>	<u>44.411</u>
Subtotal	<u>62.493</u>	<u>54.053</u>
Total	<u>127.648</u>	<u>91.440</u>

b) Movimentação de imposto de renda e contribuição social

	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>	<u>Líquido</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2019	9.625	(31.405)	(21.778)
Constituição de benefício fiscal sobre prejuízo fiscal	(1.705)	-	(1.705)
Outros	-	3.970	3.070
Contrato de concessão	-	<u>(17.874)</u>	<u>(17.874)</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<u>7.921</u>	<u>(45.308)</u>	<u>(37.387)</u>
	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>	<u>Líquido</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2020	7.921	(45.308)	(37.387)
Constituição de benefício fiscal sobre prejuízo fiscal	9.932	-	9.932
Contrato de concessão	-	<u>(37.700)</u>	<u>(37.700)</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2021	<u>17.852</u>	<u>(83.007)</u>	<u>(65.155)</u>

c) Imposto de renda e contribuição social

A reconciliação da alíquota efetiva é como segue:

	2021		2020	
	IR	CSLL	IR	CSLL
Lucro antes do IR e CSLL	81.942	81.942	39.119	39.119
Alíquotas nominais vigentes	25%	9%	25%	9%
Valores esperados	20.486	7.375	9.780	3.521
PIS e COFINS sobre RAP diferidos	(1.795)	(646)	(1.673)	(602)
Gastos pré operacionais	(310)	(112)	(310)	(112)
Diferenças permanentes	(347)	(125)	796	286
Prejuízo fiscal	-	-	(828)	(298)
Outros	(2.385)	(858)	2.702	981
IR E CSLL efetiva	<u>20.418</u>	<u>7.359</u>	<u>10.466</u>	<u>3.776</u>
Taxa efetiva	24,9%	9,0%	26,7%	9,7%
Corrente	-	-	1.909	696
Diferido	20.418	7.350	8.558	3.081
	<u>20.418</u>	<u>7.350</u>	<u>10.466</u>	<u>3.776</u>

d) PIS e COFINS – Deduções da Receita

	2021		2020	
	PIS	COFINS	PIS	COFINS
Receita de Operação & Manutenção (O&M)	6.736	6.736	6.848	6.848
Alíquota de PIS e COFINS	1,65%	7,60%	1,65%	7,60%
Imposto corrente no resultado	111	512	113	520
Receita de atualização do ativo da concessão	153.257	153.257	91.498	91.498
Alíquota de PIS e COFINS	1,65%	7,60%	1,65%	7,60%
Imposto diferido no resultado (a)	2.541	11.705	1.510	6.954
Receita de Revisão Tarifária Periódica - RTP	14.842	14.842	-	-
Alíquota de PIS e COFINS	1,65%	7,60%	1,65%	7,60%
Imposto diferido no resultado (b)	245	1.128	-	-
Total Imposto diferido no resultado (a + b)	2.786	12.833	1.510	6.954
(-) Amortização RAP	(1.280)	(5.898)	(1.183)	(5.449)
Imposto diferido no passivo	<u>1.506</u>	<u>6.935</u>	<u>327</u>	<u>1.505</u>

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

O capital subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é de R\$153.714, está representado por 153.714.431 ações ordinárias de R\$1,00 cada.

A composição do capital social subscrito da Companhia é como se segue:

Acionistas	2021	2020
Terna Plus S.r.l	153.714.430	153.714.430
Terna Chile S.p.A	1	1
Total	153.714.431	153.714.431

No exercício de 2021 foram declarados e provisionados, reserva legal (5% do Lucro Líquido) e os dividendos mínimos obrigatórios (25% do Lucro Líquido) conforme previsto no estatuto da companhia, conforme a seguir:

	2021	2020
Lucro líquido do exercício	54.174	24.877
(-) Reserva legal – 5%	2.709	1.244
Base de cálculo para dividendo mínimo obrigatório – 25%	51.466	23.633
Total dividendo mínimo obrigatório	12.866	5.908
 Ações ordinárias	 153.714.431	 153.714.431
Lucro por lote de mil ações (R\$)	334,81	161,84

Em 2021, a Companhia pagou dividendos no valor de R\$5.908 referente aos lucros auferidos durante o exercício de 2020. A reserva especial de dividendos no valor de R\$3.933 em 31 de dezembro de 2021 e 2020, foi constituída nos períodos em que a Companhia ainda não se encontrava em fase operacional, nos termos do item 5º do artigo 202 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as Sociedades por Ações. Os lucros não distribuídos registrados nesta reserva, se não absorvidos por prejuízos nos exercícios subsequentes, deverão ser declarados e pagos como dividendos. A Companhia pretende realizar a distribuição desses dividendos assim que for informado o “completion” financeiro do financiamento junto ao BNDES, conforme descrito na nota explicativa nº 14.

A reserva de deságio de investimento no valor R\$896 em 31 de dezembro de 2021 e 2020, contabilizado pela Egecon Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. (“Egecon”) quando da compra da Companhia em 26 de junho de 2017. Na mesma data a Aletheia foi incorporada na Companhia.

Em 31 de dezembro de 2021, como a Companhia não apurou lucro fiscal, não houve utilização do incentivo fiscal federal (R\$4.963 em 31 de dezembro de 2020), que garante a redução de 75% do imposto de renda, concedido pela Superintendência de Desenvolvimentos da Amazônia (SUDAM). Adicionalmente, a Companhia realizou ajuste no montante de R\$3.054 do saldo do incentivo fiscal, de forma a considerar o valor efetivamente usufruído no ano de 2020 na redução do IRPJ. Esses incentivos são registrados na rubrica de “Reserva de incentivos SUDAM”.

20. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Receita de O&M	6.736	6.848
Receita de atualização do ativo da concessão	137.034	91.498
Ajuste Correção Monetária IPCA até 2020 (a)	16.975	-
P&D e Taxa de fiscalização	(1.078)	(1.048)
Pis e Cofins sobre receita O&M	(623)	(633)
Pis e Cofins sobre atualização do ativo (diferido)	(15.619)	(8.464)
Total	<u>143.425</u>	<u>88.201</u>

(a) Ajuste decorrente da mudança da correção do ativo de contrato da inflação projetada para o IPCA realizado referente aos exercícios anteriores a 2021, conforme detalhado na nota explicativa nº 7.

21. CUSTOS DE CONSTRUÇÃO E CUSTOS OPERACIONAIS

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Pessoal	2.053	2.482
Serviços de terceiros	2.871	2.677
Alugueis	383	134
Viagens e estadias	175	187
Telefonia	515	404
Outros	558	569
Total	<u>6.555</u>	<u>6.453</u>

22. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Pró Labore	1.131	1.660
Pessoal	3.980	2.381
Serviços de terceiros	1.020	855
Alugueis	144	93
Seguros	253	355
Depreciações e amortizações	1.008	836
Taxas bancárias	83	111
Viagens e estadias	561	167
Comunicações	138	77
Outros	467	214
Totais	<u>8.785</u>	<u>6.747</u>

23. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Rendimento de aplicações financeiras	2.795	927
Descontos obtidos	8	1
Atualizações monetárias	-	49
Outros	131	16
Pis e Cofins sobre aplicações financeiras	<u>(131)</u>	<u>(46)</u>
Receitas Financeiras	<u>2.803</u>	<u>947</u>
Imposto sobre operações financeiras (IOF)	(32)	(870)
Juros de financiamento	(63.193)	(35.442)
Outros Juros e multas	(53)	(245)
Comissão de fiança	<u>(537)</u>	<u>(272)</u>
Despesas financeiras	<u>(63.815)</u>	<u>(36.829)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(61.012)</u>	<u>(35.882)</u>

24. SEGUROS

As coberturas de seguro foram contratadas pelos montantes a seguir, considerando a natureza de sua atividade e os riscos envolvidos em suas operações.

Em 31 de dezembro de 2021, a companhia é beneficiária das seguintes apólices de seguro:

	<u>Vigência</u>	<u>Limite Máx. Indenizável</u>
Responsabilidade Civil (*)	03.10.2021 a 03.10.2022	R\$40.000.000
Riscos Operacionais (*)	03.10.2021 a 03.10.2022	R\$24.500.000
D&O*	31.07.2021 a 31.07.2022	US\$3.000.000

(*) Estas apólices cobrem as coligadas da Companhia.

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para eventuais sinistros considerando a natureza de suas atividades; para cobrir danos a terceiros, incluindo seus funcionários, além de seus bens tangíveis atrelados à concessão, inclusive as linhas de transmissão do projeto. Adicionalmente a companhia possui cobertura de seguro de diretores e administradores - "Directors and Officers - D&O".

25. CONTINGÊNCIAS

25.1 Contingências de natureza cível

Com relação ao direito de acesso as faixas de servidão, a Companhia possui Declaração de utilidade pública (“DUP”) emitida pela Aneel desde 24 de janeiro de 2017, que lhe garante praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção das instalações de energia elétrica, sendo lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão constituída. Assim, a Companhia fica obrigada a promover, com recursos próprios, amigável ou judicialmente, as medidas necessárias à instituição da servidão. Para administrar e executar a instituição das áreas de servidão, a Companhia contratou a empresa Opus 4 Engenharia e Consultoria Ltda, incorporada em 29 de março 2019 pela construtora PLANOVA, por um valor pré-fixado. Embora a PLANOVA se responsabilize por arcar com eventuais custos de indenização que venham a ultrapassar o valor pré-fixado em contrato, a Companhia é parte de ações judiciais onde não foi possível chegar a um valor de indenização de forma amigável junto aos proprietários de terra. Desta forma, a Companhia entende não ser necessário constituir contingência, uma vez que a PLANOVA irá arcar com todos os custos que ainda vierem a ser incorridos referentes às faixas de servidão.

Adicionalmente, a Companhia é parte em procedimento arbitral instalado em 30 de setembro de 2019 contra a construtora PLANOVA e seus acionistas. Em 1º de Fevereiro de 2017, a PLANOVA e a Companhia celebraram os contratos de Engenharia, Fornecimento, Construção e Outras Avenças (“EPC”) e de Desenvolvimento, por meio do qual a PLANOVA se comprometeu a desenvolver e a executar, por preço fixo e na modalidade “*turn-key*”, todas as atividades de autorização, licenciamento, engenharia e construção necessários à implantação de linha de transmissão no Mato Grosso (“Projeto”), incluindo o fornecimento de todos os bens, equipamentos, materiais, pessoal e serviços.

Nos termos dos contratos, o Commercial Operational Date (“COD”) ou a data de entrada em operação comercial do Projeto, deveria ser atingido, impreterivelmente, até o dia 31 de Dezembro de 2018, sob pena de imposição da multa prevista na Cláusula 10.5 do contrato de EPC. O COD, porém, somente foi atingido em 6 de Junho de 2019, o que, nos termos do Contrato, faria incidir a referida multa contratual. A Planova alega, entretanto, que a multa não seria devida e que, ademais, teria direito à indenização pelos valores adicionais incorridos por ela durante a execução do Projeto.

A seguir, são demonstrados os valores envolvidos na arbitragem:

- Pleitos Santa Lucia e Terna totalizam R\$46.682 (atualização pelo IPCA desde desembolso e juros de 1% ao mês).
- Pleitos PLANOVA e Krasis Participações S.A., a sua acionista controladora: Devolução dos valores retidos totalizam R\$25.747 (atualização pelo IPCA, juros de mora de 1% desde junho de 2019 e multa de 2%, conforme pedido de Planova e Krasis). Custos adicionais totalizam R\$78.297 (atualização pelo IPCA e juros de 1% ao mês desde o requerimento de arbitragem).

Atualmente, o processo está na fase de perícia técnica. A Administração concluiu que, considerando os desdobramentos do processo judicial relatado acima e o prognóstico dos assessores jurídicos da Companhia como possível perda, não há necessidade de se constituir provisões para este processo.

26. TRANSAÇÕES SEM EFEITO CAIXA

As adições nos saldos de Direito de Uso decorrentes da assinatura de novos contratos de arrendamento no valor de R\$1.003 (R\$101 em 31 de dezembro de 2020), com contrapartida no passivo, conforme mencionado em nota explicativa nº 10.
